



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA**

PROJETO DE LEI Nº 062, de 16 de novembro de 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar, no valor de até R\$ 90.000,00, indica recursos, e dá outras providências.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD, Prefeito Municipal de Forquethinha, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar, no valor de até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), no Orçamento de 2022, Lei 1568/2021 (LOA 2022), sob a seguinte dotação orçamentária:

05.01 – Secretaria Municipal da Saúde, Habit. e Assistência Social	
10.301.0007.2027 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (164)	R\$
90.000,00	
Total Crédito Suplementar	R\$
90.000,00	

Art. 2º - Para a cobertura dos Créditos Suplementar acima indicamos como fonte de recursos o seguinte:

05.01 – Secretaria Municipal da Saúde, Habit. e Assistência Social	
10.301.0007.2026 – Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (197)	R\$
50.000,00	
10.301.0007.2027 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
3.3.90.30 – Material de Consumo (153)	R\$
40.000,00	
Total Fonte de Recursos	R\$
90.000,00	

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de novembro de 2022.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA

Mensagem Justificativa ao
PROJETO DE LEI Nº 062/2022

Forquethina, 16 de novembro de 2022.

Senhora Presidente e
Senhores Vereadores:

Através do presente projeto de lei estamos encaminhando a abertura de crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00, no orçamento da Secretaria da Saúde de 2022.

O valor a ser suplementado na referida secretaria será utilizado na aquisição de veículo novo para suprir a demanda da mesma, pois o veículo Volkswagen UP, atualmente usado no atendimento à população, está apresentado constantes problemas e causando altos custos de manutenção.

O automóvel será adquirido através do processo licitatório na modalidade de Registro de Preço, realizado pelo CONSISA sob número 002/2022, tratando-se de veículo da Marca Chevrolet, entregue pela empresa JA Spohr, vencedora da licitação, sendo do tipo Onix hatch.

Salientamos que a saúde é prioridade da administração municipal, que o transporte de pacientes precisa ser feito de forma segura e confiável, desta forma, a aquisição deste veículo novo se faz necessária para manter os atendimentos aos munícipes de forma ágil e satisfatória.

Contando com a atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação da matéria em caráter de urgência, nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,
Prefeito.

Presidente da Câmara de Vereadores
FORQUETINHA – RS.